

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 014/2018

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI/PE – através da Comissão Permanente de Licitação (C.P.L.), designada pela Portaria 220/2018, do Diretor Regional, nos termos do Regulamento de Licitação e Contrato do SENAI, modificado e aprovado pela Resolução nº 516 de 29 de novembro de 2011 do Conselho Nacional do SENAI, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2011, seção 3, pag. 409, e por ela consolidada, para o conhecimento de quem interessar possa que promoverá no dia **18 de outubro de 2018 às 09:00 horas**, na sua sede, situada na Rua Frei Cassimiro, nº 88, Santo Amaro - Recife - PE, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, para execução do objeto do presente Edital, de acordo com as disposições contidas no Regulamento de Licitações e de Contratos do SENAI e disposições e exigências aqui estabelecidas.

DATA DA ABERTURA: 18 de outubro de 2018.

HORÁRIO: 09:00 horas (Horário Local – Recife-PE)

1. DO OBJETO:

1.1. A presente concorrência destina-se à Aquisição de Equipamentos para diversas unidades operacionais do SENAI Pernambuco, conforme especificações contidas no Anexo I, observada as demais condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

1.2. Será a critério exclusivo do SENAI/PE a definição e estipulação dos quantitativos.

1.3. O quantitativo referido no ANEXO I constitui-se uma mera previsão, não estando o SENAI/PE obrigado a realizá-la em sua totalidade, e não cabendo ao licitante o direito de pleitear qualquer tipo de reparação. Em decorrência, o SENAI/PE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a quantidade prevista, ou ainda aditá-la até o limite previsto no art. 30 do Regulamento.

1.4. O transporte, a carga e a descarga dos produtos correrão por conta do (s) licitante (s) vencedor (es), sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

2. DA PARTICIPAÇÃO:

2.1. Não poderá participar da presente licitação:

- a) Consórcio de pessoas jurídicas.
- b) Pessoa jurídica impedida de licitar ou de contratar com o SENAI.
- c) Pessoa jurídica em processo de recuperação judicial ou em processo falimentar.
- d) Pessoa jurídica cujos empregados, consultores, técnicos ou dirigentes tenham colaborado, de qualquer forma, na elaboração deste Instrumento Convocatório e de seus Anexos.
- e) Pessoa jurídica declarada inidônea pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do artigo 46 da Lei nº. 8.443/1992, através de consulta realizada pelo Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), o tipo de sanção a ser pesquisado é o de Inidoneidade – Lei Orgânica TCU.

2.2. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2.3. A participação na presente licitação implica aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste Edital, dos seus Anexos e das normas técnicas gerais ou especiais pertinentes.

2.4. Os licitantes que quiserem se utilizar da via postal deverão acondicionar o envelope da "PROPOSTA DE PREÇOS" e o envelope de "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", devidamente lacrados, em um único SEDEX, e endereçá-lo à Comissão Permanente de Licitação do SENAI/PE no endereço citado acima. Os envelopes enviados por essa forma só

serão aceitos pela (o) Presidente da Comissão de Licitação se lhes forem entregues até o horário de encerramento da recepção dos envelopes, e entregues sem qualquer sinal de violação de seu conteúdo.

2.5. O SENAI/PE não se responsabilizará por proposta que seja entregue em locais e horários diversos do mencionado neste edital.

2.6. É facultada ao licitante a participação nas sessões por seu representante legal ou especificamente nomeado por instrumento público ou particular de procuração ou de credenciamento que autorize seu preposto a participar da Concorrência.

3. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:

3.1. Para participar, os interessados deverão entregar, à Comissão de Licitação no horário estabelecido para abertura, dois envelopes lacrados. O envelope contendo a “**Proposta de Preços**” e o envelope contendo a “**Documentação de Habilitação**”.

3.2. Externamente os envelopes deverão ser identificados da seguinte forma:

➤ **ENVELOPE – “PROPOSTA DE PREÇOS”**
CONCORRÊNCIA Nº. 014/2018.

➤ **ENVELOPE – “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”**
CONCORRÊNCIA Nº. 014/2018.

4. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:

4.1. Os licitantes poderão obter um exemplar do **Edital de Concorrência nº 014/2018**, bem como informações sobre o processo licitatório, juntamente à Comissão de Licitação, localizada na Rua Frei Cassimiro, nº 88, bairro de Santo Amaro, nesta cidade do Recife/PE. Maiores informações pelo telefone (081) 3202-9377 ou 3202-9341, pelo site www.pe.senai.br ou pelo e-mail: licitacao.dlc@pe.senai.br.

5. DO CREDENCIAMENTO:

5.1. Os interessados deverão apresentar-se para credenciamento junto ao Presidente da Comissão de Licitação, no dia, hora e local referidos no preâmbulo deste Edital, munidos obrigatoriamente, com os seguintes documentos:

5.1.1. Tratando-se de representante legal, o ato constitutivo, estatuto social, inclusive a última alteração contratual, se houver, ou contrato social em vigor ou outros instrumentos devidamente registrados na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.1.2. Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração, público ou particular e/ou Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo VII, **com firma reconhecida**, do qual constem poderes específicos para firmar declaração de pleno atendimento aos requisitos da habilitação, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. A procuração deve vir acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados no item 5.1.1. deste edital, que comprove os poderes do outorgante.

5.2. Os documentos referidos nos subitens 5.1.1 e 5.1.2. devem ser entregues **em separado** dos envelopes de Proposta de Preço e da Documentação de Habilitação.

5.3. O representante legal, procurador ou o credenciado deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

5.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

5.5. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por tabelião de notas ou ainda por publicação em órgão de imprensa oficial.

5.5.1. Será facultada a possibilidade de autenticação de cópias dos documentos pela Presidente da Comissão de Licitação ou por membro da Comissão Permanente de Licitação (C.P.L.) mediante a apresentação dos originais.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1. As propostas deverão ser entregues em envelope fechado com menção a presente Concorrência contendo, ainda, na sua parte externa, o nome “**PROPOSTA DE PREÇO**” e deverá ser apresentada em uma única via, datilografada ou impressa por computador, em língua portuguesa, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo representante legal do licitante, contendo:

a) O nome completo e o endereço do proponente.

b) A DESCRIÇÃO COMPLETA MENCIONANDO AS CARACTERÍSTICAS (marca e modelo/referência), com os devidos catálogos e/ou folders explicativos e/ou links válidos do fabricante com o detalhamento técnico do (s) produto (s) e demais especificações pertinentes, na forma do Anexo I do presente edital, que deverão ser apresentados junto a Proposta de Preços

c) O preço unitário e o preço total por item ofertado.

d) O prazo de validade das propostas que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data da abertura das mesmas.

e) O prazo de entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos para os itens 1,4,5,6,7,8,9,10 e 11.E para os itens 2 e 3 deverá ser de até 60 (Sessenta) dias corridos

f) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, conforme Anexo II.

g) Declaração de Fatos Impeditivos, conforme Anexo III.

6.2. Não serão aceitas propostas via Fax.

6.3. Serão inabilitados e/ou desclassificados licitantes, sem direito a indenização ou qualquer ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o SENAI/PE tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua idoneidade, capacidade financeira, técnica ou administrativa.

6.4. O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional. Constatado erro de cálculo em qualquer operação, prevalecerá o valor mais favorável para o SENAI/PE. Na hipótese de divergência entre os valores indicados numericamente e por extenso, dar-se-ão por corretos os preços expressos por extenso.

6.5. No preço proposto devem estar inclusos todos os custos com materiais, equipamentos, inclusive transportes, carga e descarga, mão de obra com seus respectivos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, licenças, anotações de responsabilidades técnicas, BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) e quaisquer outros encargos que incidam sobre a obra e serviços a serem executados, assim como as despesas de conservação e vigilância dos mesmos, até a entrega final da obra/serviço, demais despesas e os possíveis abatimentos ou descontos porventura concedidos pelo licitante, para o fornecimento e a prestação do serviço inclusive com os deslocamentos dos seus colaboradores na Região Metropolitana do Recife.

6.6. Não será aceita proposta que contenha oferta de vantagens não previstas neste edital ou que esteja em desacordo com as condições aqui estabelecidas e/ou nos termos do Regulamento de licitação e Contrato do SENAI, modificado e aprovado pela Resolução nº 516 de 29 de novembro de 2011 do Conselho Nacional do SENAI, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2011, seção 3, pag. 409, e por ela consolidada.

7. DA HABILITAÇÃO:

7.1. A documentação para habilitação deverá ser apresentada em envelope lacrado contendo o número desta CONCORRÊNCIA e a identificação “**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**”.

7.2. O envelope relativo à documentação deverá conter os seguintes documentos para a Habilitação:

7.2.1. Quanto à habilitação jurídica:

7.2.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, se houver, devidamente registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, **salvo se já tiver sido apresentado por ocasião do Credenciamento (5.1.1).**

7.2.2. Quanto à regularidade fiscal:

7.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

7.2.2.2. Prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

7.2.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Quitação de Tributos Federais pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa da Dívida Ativa da União) do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei.

7.2.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei.

7.2.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei.

7.2.2.6. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, (CND do INSS) e CRF do FGTS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante certidão negativa ou de regularidade, na forma da lei:

a) Todos os documentos deverão estar dentro do prazo de suas validades. Os documentos para os quais o prazo de validade não estiver mencionado explicitamente, somente serão aceitos quando emitidos até 90 (noventa) dias antes da apresentação dos documentos de habilitação e propostas.

b) Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados por processo de cópia autenticada por tabelião de notas, ou publicação em órgão oficial da imprensa ou através da apresentação do original e de cópias para serem autenticadas pela Comissão de Licitação.

c) As certidões emitidas pela INTERNET poderão ser validadas pela Comissão de Licitação através da consulta, no decorrer da sessão.

7.2.3. Qualificação Técnica:

7.2.3.1. Para fins de habilitação da qualificação técnica, a licitante deverá apresentar:

7.2.3.2. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto ora licitado por meio da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado, fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, que comprove que já forneceu ou fornece satisfatoriamente, o objeto da mesma natureza ou similar aqui licitado. O atestado deverá ser datado e assinado e deverá conter informações que permitam a identificação correta do contratante e do fornecedor, tais como:

- a) Nome, CNPJ e endereço do emitente do documento;
- b) Nome, CNPJ e endereço da empresa que forneceu ao emitente; e
- c) Identificação do signatário (nome, cargo ou função que exerce junto à emitente).

7.2.3.3. Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos de capacitação técnica apurada pela CPL, mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante.

7.2.4. Declarações:

7.2.4.1. Documentação relativa ao Cumprimento do inc. XXXIII do art. 7º da C.F.: Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988.

7.2.4.2 Declaração da licitante de que não possui em seu quadro societário dirigentes ou empregados do SENAI/PE, conforme anexo VI deste Edital.

8. DOS PROCEDIMENTOS:

8.1. Na data, horário e local indicado neste edital, a Comissão de Licitação receberá dos licitantes os envelopes referentes à documentação e às propostas devidamente fechados, contendo o número do edital de licitação, o seu objeto e a indicação de seu conteúdo, com o título "**Proposta de Preços**" e o outro com o título "**Documentação de Habilitação**".

8.2. Após o (a) Presidente da Comissão ter declarado encerrado o prazo para o recebimento dos envelopes referidos no item anterior, nenhum outro será aceito, procedendo-se, então, a abertura dos envelopes de "Proposta de Preços".

8.3. Os envelopes contendo os documentos relativos à habilitação somente serão abertos após a classificação das propostas dos licitantes e apenas daquele (s) colocado (s) em primeiro lugar.

8.4. Se o licitante classificado em primeiro lugar for desclassificado e após julgados eventuais recursos interpostos, proceder-se-á a abertura dos envelopes de habilitação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, obedecido o procedimento previsto no item anterior, para que o seguinte classificado que preencha as condições de habilitação seja declarado licitante vencedor, nas condições de sua proposta.

8.4 A comissão a seu critério poderá realizar a inversão dos procedimentos, sendo realizado primeiramente a abertura dos envelopes de habilitação, e posteriormente do envelopes de propostas.

8.5. Da sessão de recebimento e abertura dos envelopes de documentos de habilitação e de proposta de preço, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todos os licitantes, os documentos e as propostas apresentadas, as reclamações, as impugnações, os recursos interpostos ao Diretor

Regional e as decisões relativas ao ato, bem como as demais ocorrências que interessem ao julgamento da licitação.

8.6. A ata será assinada pelo Presidente e membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes, ficando desde já entendido que aqueles que não a assinarem decairão do direito de reclamar contra o processamento da presente licitação.

9. DO JULGAMENTO:

9.1. O critério de julgamento desta licitação é o de **MENOR PREÇO POR LOTE** ofertado para o fornecimento do objeto licitado. Para tanto, a proposta não pode ter omissões, rasuras e entrelinhas, nem acréscimos.

9.2. Serão desclassificadas e eliminadas da licitação as propostas que:

9.2.1. Não atendam a quaisquer das condições e exigências contidas nesta Concorrência e/ou ofereçam vantagem nela não previstas.

9.3. Não será levada em conta, para efeito de classificação qualquer oferta ou vantagem não prevista no edital ou baseada nas ofertas dos demais licitantes.

9.4. A Comissão Permanente de Licitação poderá desclassificar propostas, em qualquer fase da licitação, por fundamentos de ordem legal, técnica, jurídica e / ou administrativa.

9.5. A CPL poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos licitantes, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido poderá implicar desclassificação do licitante.

9.6. Não serão aceitas reivindicações pleiteando adicional de preço por falta ou omissão que porventura vierem a ser verificadas nas propostas, ou pedido de desconsideração das mesmas, por razões semelhantes.

9.7. Verificada a igualdade de preços entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sorteio, em sessão pública, para o qual os licitantes serão convocados.

10. DO DIREITO DE RECURSO:

10.1. Dos atos da Comissão Permanente de Licitação cabe o Direito de Recurso conforme consta no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SENAI.

10.2. Dos resultados da fase de habilitação e do julgamento das propostas caberão recursos fundamentados, dirigidos à autoridade competente do SENAI/PE, o Diretor Regional Sérgio Gaudêncio Portela de Melo, por intermédio da Comissão de Licitação, por escrito, no prazo de 5 (cinco) dias úteis pelo licitante que se julgar prejudicado.

10.2.1. Os recursos deverão ser dirigidos ao Senhor Diretor Regional do SENAI/DR-PE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, protocolados no Departamento Regional do SENAI, localizado na Rua Frei Cassimiro, nº 88, Santo Amaro – Recife/PE, das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min horas, e observarão:

- a) a forma escrita, com a assinatura do licitante ou seu representante legal;
- b) a legitimidade e o interesse recursais;
- c) a fundamentação.
- d) a comprovação do representante que assinou o recurso deverá ser da seguinte forma:

1. Tratando-se de representante legal, o ato constitutivo, estatuto social, inclusive a última alteração contratual, se houver, ou contrato social em vigor ou outros instrumentos devidamente registrados na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; ou

2. Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração, público ou particular e/ou Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo VII, **com firma reconhecida**, do qual constem poderes específicos para firmar declaração de pleno atendimento aos requisitos da habilitação, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. A procuração deve vir acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados no item (1) acima deste edital, que comprove os poderes do outorgante.

10.3. O licitante que puder vir a ter a sua situação efetivamente prejudicada em razão de recurso interposto poderá sobre ele se manifestar no mesmo prazo recursal, que correrá da comunicação da interposição do recurso.

10.4 Os recursos serão julgados pela autoridade competente ou por quem esta delegar competência no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data final para sua interposição ou, quando for o caso, daquela prevista para a manifestação do item 10.1.1.

10.5. O provimento de recursos pela autoridade competente somente invalidará os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6. Os recursos terão efeito suspensivo.

11. DO RECEBIMENTO:

11.1. O objeto licitado será considerado recebido, depois de conferido e atestado por Colaborador do SENAI, responsável pelo setor requisitante, da sua adequação às especificações do ANEXO I e seu perfeito estado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a entrega dos mesmos;

11.2. Verificando-se defeitos no objeto fornecido, a CONTRATADA será notificada para saná-los ou efetuar a troca devida, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento.

12. DO PAGAMENTO:

12.1. Após Adjudicação o SENAI/PE convocará o vencedor para assinar o contrato ou documento equivalente, conforme Anexo V, dentro do prazo e condições estabelecidas no edital e na proposta sob pena de decair o direito de contratação e de sujeitar-se as outras sanções previstas no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI.

12.2. Se a licitante recusar-se a assinar o contrato de acordo com as especificações exigidas no edital, ou a executar o objeto contratado, dentro do prazo de validade de proposta no prazo previsto, será aplicada, multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso no atendimento do pedido, limitada ao máximo de 10% (dez por cento) tudo sobre o valor global, ou ainda as seguintes penalidades, sem prejuízo de outras penalidades previstas no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI:

a) Perda do direito à contratação;

b) Suspensão do direito de licitar com o SENAI, por prazo não superior a 2 (dois) anos, conforme previsto no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI.

12.3. A licitante vencedora firmará contrato com o SENAI/PE, pelo qual se obrigará a executar o objeto desta Licitação, nas condições aqui estabelecidas e naquelas contidas em sua proposta.

12.4. O pagamento será efetuado exclusivamente mediante crédito na conta corrente da empresa, que deverá ser informada no corpo das respectivas Notas Fiscais, não sendo aceita cobrança através de boleto bancário ou qualquer outro instrumento.

12.5. Os pagamentos mensais somente serão efetuados mediante apresentação, por parte da empresa CONTRATADA, dos comprovantes de quitação das obrigações relativas à seguridade social (INSS) e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e demais encargos dos profissionais que venha a utilizar, em decorrência da contratação.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1. Os custos decorrentes da contratação correrão por conta de previsões orçamentárias vinculadas à Administração do SENAI/PE.

14. DAS PENALIDADES:

14.1. Será aplicada a multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do contrato, por dia que exceda os prazos contratuais ora pactuados para qualquer das fases do cronograma físico das obras constante do Anexo I do edital, inclusive a data prevista para a conclusão do objeto contratual, limitado o total da multa a 10% do valor total do contrato. Será aplicada a multa acima referenciada se o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato – desde que a sua proposta de preço esteja no prazo de validade - de acordo com as especificações exigidas no edital. Nos casos acima mencionados não haverá prejuízo de aplicação de outras penalidades previstas no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI:

a) Perda do direito à contratação;

b) Suspensão do direito de licitar com o SENAI, por prazo não superior a 2 (dois) anos, conforme previsto no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI.

14.2. Pela inexecução parcial ou total do objeto, excluídas as hipóteses de caso fortuito e força maior, ao licitante vencedor poderão ser aplicadas as penalidades constantes nas alíneas “a” e “b” do item 14.1.

14.3. O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais assumidas dará ao SENAI/PE o direito de rescindir unilateralmente o contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas no presente edital e no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. As atas de habilitação/inabilitação e de julgamento da Comissão de Licitação, bem assim, os demais atos e procedimentos relativos aos recursos interpostos serão divulgados no quadro de avisos do Núcleo de Licitação e Contratos do SENAI/PE, na Rua Frei Cassimiro, nº 88 - Santo Amaro, em Recife/PE para conhecimento público.

15.2. Os envelopes de “Documentos de Habilitação” das licitantes, exceto os da vencedora, serão disponibilizados para retirada no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato. Decorrido esse prazo, os referidos envelopes serão eliminados.

15.3. É assegurado ao SENAI/PE o direito de cancelar a presente licitação, antes de assinada do Contrato, sem que os participantes tenham direito a indenização, compensação ou reclamação de qualquer natureza.

15.4. O SENAI/PE convocará regularmente o interessado adjudicatário para assinar o instrumento, dentro do prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito a execução do serviço, sem prejuízo das sanções cabíveis.

15.5. Aos licitantes é assegurado o direito a esclarecimentos, dirigidos à Comissão de Licitação, a respeito das exigências presentes no edital até 02 (dois) dias úteis antes da sessão de abertura da Licitação, protocoladas no Departamento Regional do SENAI, localizado na Rua Frei Cassimiro, nº 88, Santo Amaro – Recife/PE, das 12h00min e das 13h00min às 16h00min horas.

15.6. É facultada, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta ou da documentação.

15.7. Se o adjudicatário, por motivo justo e devidamente aceito pela Administração do SENAI/PE, não puder atender o objeto licitado no prazo e nas condições propostas, o SENAI/PE poderá convocar outros licitantes, segundo a ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições do edital, ou proceder novas licitações.

15.8. O contrato poderá ser aditado na forma do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI.

15.9. Caso o licitante deixe de apresentar algum documento incluindo certidão por órgão da administração fiscal e tributária, antes de exarar a decisão do julgamento da habilitação a Comissão de Licitação poderá, desde que esteja disponível no site do respectivo órgão/empresa a informação que supra a omissão, proceder à consulta através da internet para verificação da regularidade do licitante e do atendimento da exigência.

15.10. Nenhum pagamento será efetuado enquanto perdurar qualquer pendência de entrega do objeto, tal como solicitado.

15.11. A participação nesta licitação, implicará na aceitação integral e irrevogável das normas deste instrumento convocatório, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares, aplicáveis ao SENAI/DR-PE.

15.12. Não poderão participar da licitação dirigentes ou empregados do SENAI/PE.

15.13. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

15.14. As normas que disciplinam este processo serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

15.15. Os casos omissos, bem assim, as dúvidas suscitadas serão resolvidos pela Comissão de Licitação do SENAI/PE, devendo ser dirigidas a ela, que se manifestará por escrito, estendendo as respostas aos demais licitantes.

15.16. O presente Edital contém os seguintes Anexos, que dele fazem parte integrante e inseparável:

Anexo I - Termo de Referência

Anexo II - Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e disposições do Edital

Anexo III - Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos

Anexo IV - Declaração de Menor

Anexo V – Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de funcionários, societários dirigentes ou empregados do SENAI/PE.

Anexo VI - Modelo de Credenciamento

15.17. Para conhecimento dos interessados, lavrou-se o presente edital, que ficará afixado no site do SENAI/PE, estando a Comissão de Licitação à disposição dos interessados para informações, no



CONCORRÊNCIA N° 014/2018

horário comercial, e pelo telefone (0xx 81) 3202.9377 ou 3202.9341, Fax (0xx 81) 3202.9356.

Recife, 17 de Setembro de 2018.

Wallace Jose Tenorio Lins Junior
Presidente da Comissão de Licitação

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: A presente concorrência destina-se à Aquisição de Equipamentos para diversas unidades operacionais do SENAI Pernambuco, conforme especificações contidas no Anexo I.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO LOTE	UNID	QUANT
1	1	<p>CAPACETE DE PROTEÇÃO BRANCO</p> <ul style="list-style-type: none"> CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE B CARNEIRA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE JUGULAR COM REGULAGEM <p>Prazo de Entrega: de Até 30 dias</p> <p>Nome ESCOLA TÉCNICA SENAI PETROLINA Endereço Av. Monsenhor Ângelo Sampaio,267 Bairro Areia Branca Cidade Petrolina - PE CEP 56.302-290 Telefones(87) 3202.1390</p>	UNID	28
2	1	<p>ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE DE PROTEÇÃO FUMÊ</p> <ul style="list-style-type: none"> ÓCULOS ESCURO COM LENTE DE PROTEÇÃO EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI-RISCO, ANTIEMBAÇANTE E UV, PROTETOR NASAL INJETADOS DO MESMO MATERIAL E HASTE VAZADA TIPO ESPÁTULA. <p>Prazo de Entrega: de Até 30 dias</p> <p>Nome ESCOLA TÉCNICA SENAI PETROLINA Endereço Av. Monsenhor Ângelo Sampaio,267 Bairro Areia Branca Cidade Petrolina - PE CEP 56.302-290 Telefones(87) 3202.1390</p>	UNID	36
3	1	<p>LUVA ANTI CORTE 4F</p> <ul style="list-style-type: none"> LUVA RESISTENTE À CORTE COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE <p>Prazo de Entrega: de Até 30 dias</p> <p>Nome ESCOLA TÉCNICA SENAI PETROLINA Endereço Av. Monsenhor Ângelo Sampaio,267 Bairro Areia Branca Cidade Petrolina - PE CEP 56.302-290 Telefones(87) 3202.1390</p>	UNID	30
4	1	<p>LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE DE BORRACHA, TIPO II</p> <ul style="list-style-type: none"> LUVA DE BORRACHA ISOLANTE ALTA TENSÃO 1000V CLASSE 0, TAMANHO 10 <p>Prazo de Entrega: de Até 30 dias</p> <p>Nome ESCOLA TÉCNICA SENAI PETROLINA Endereço Av. Monsenhor Ângelo Sampaio,267 Bairro Areia Branca Cidade Petrolina - PE CEP 56.302-290 Telefones(87) 3202.1390</p>	UNID	3
5	1	<p>TRAVAQUEDAS PARA CORDA DE 12MM</p> <ul style="list-style-type: none"> TRAVA-QUEDAS PARA MOVIMENTAÇÃO VERTICAL COM SISTEMA DE SEGURANÇA DUPLA TRAVA INTEGRADO CONFECCIONADO EM AÇO FORJADO E GALVANIZADO PARA CORDA DE 12MM 	UNID	3

		<ul style="list-style-type: none"> • 1 CONECTORES EM AÇO E CROMADO COM ABERTURA DE 17MM EXTENSOR DE 22CM <p>Prazo de Entrega: de Até 30 dias</p> <p>Nome ESCOLA TÉCNICA SENAI PETROLINA Endereço Av. Monsenhor Ângelo Sampaio,267 Bairro Areia Branca Cidade Petrolina - PE CEP 56.302-290 Telefones(87) 3202.1390</p>		
6	1	<p>TALABARTE EM Y COM MOSQUETÃO COM DUPLA TRAVA DE SEGURANÇA</p> <ul style="list-style-type: none"> • TALABARTE DE POSICIONAMENTO • CORDA EM POLIAMIDA, REVESTIDO EM POLIÉSTER EMBORRACHADO DE 70CM DE COMPRIMENTO • SISTEMA TIPO CATRACA PARA REGULAGEM • 1 CONECTOR EM AÇO E CROMADO COM ABERTURA DE 17MM • 1 CONECTOR EM AÇO FORJADO DUPLA TRAVA TIPO ROSCA • COMPRIMENTO MÁXIMO 1,40M <p>Prazo de Entrega: de Até 30 dias</p> <p>Nome ESCOLA TÉCNICA SENAI PETROLINA Endereço Av. Monsenhor Ângelo Sampaio,267 Bairro Areia Branca Cidade Petrolina - PE CEP 56.302-290 Telefones(87) 3202.1390</p>	UND	3
7	1	<p>CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARA-QUEDISTA ALTURA</p> <ul style="list-style-type: none"> • 02 MEIA-ARGOLAS PARA POSICIONAMENTO NA CINTURA • 01 MEIA-ARGOLA COM PONTO DE CONEXÃO DORSAL • 01 MEIA-ARGOLA NA ALTURA DO ABDÔMEN • 01 MEIA-ARGOLA NA ALTURA DO VENTRE, FIXA A UM MOSQUETÃO OVAL, FIXADO AO CINTO • 05 FIVELAS DUPLAS PARA AJUSTE NAS PERNAS, CINTURA E OMBRO • 02 ALÇAS PARA PORTA FERRAMENTAS • AJUSTE PEITORAL • ALMOFADA PARA PROTEÇÃO LOMBAR E DAS PERNAS <p>Prazo de Entrega: de Até 30 dias</p> <p>Nome ESCOLA TÉCNICA SENAI PETROLINA Endereço Av. Monsenhor Ângelo Sampaio,267 Bairro Areia Branca Cidade Petrolina - PE CEP 56.302-290 Telefones(87) 3202.1390</p>	UNID	3
8	1	<p>Alicate Amperimetro TRUE RMS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Display: 3 1/2 dígitos (2000 Contagens) • Taxa de Amostragem: 3 vezes/s • Display retroiluminado • Lanterna na garra • Indicação de Polaridade: Automática, indicação de polaridade negativa “-”. • Indicação de Sobrefaixa: ”OL” ou “-OL”. • Mudança de Faixa: Manual. 	UND	15

	<ul style="list-style-type: none"> • <u>PeakHold.</u> • <u>Ambiente de Operação: 0°C a 50°C, RH <80%.</u> • <u>Ambiente de Armazenamento: -20°C a 60°C, RH <80%.</u> • <u>Altitude de Operação: até 2000m.</u> • <u>Uso Interno.</u> • <u>Grau de Poluição: II.</u> • <u>Alimentação: Duas pilhas 1,5V AA</u> • <u>Diâmetro do Condutor e Abertura de Garra Máx.: 30mm.</u> • <u>Dimensões: 228(A) x 77(L) x 41(P)mm.</u> • <u>Peso: Aprox. 265g (incluindo bateria).</u> <p><u>O frete será por conta do fornecedor, que estará responsável pelo treinamento de uso dos equipamentos a ser realizado no endereço onde os equipamentos serão entregues em horário a ser combinado, dentro do período de no máximo 60 dias após o aceite.</u></p> <p><u>Prazo de Entrega: de Até 30 dias</u></p> <p><u>Nome</u> <u>ESCOLA TÉCNICA SENAI AREIAS</u></p> <p><u>Endereço</u> <u>Av. Dr José Rufino, 1099</u></p> <p><u>Bairro</u> <u>Areias</u></p> <p><u>Cidade</u> <u>Recife - PE</u></p> <p><u>CEP</u> <u>50.780-000</u></p> <p><u>Nome</u> <u>ESCOLA TÉCNICA SENAI CABO DE SANTO AGOSTINHO</u></p> <p><u>Endereço</u> <u>Antiga PE 28, s/n</u></p> <p><u>Bairro</u> <u>Jardim Santo Inácio</u></p> <p><u>Cidade</u> <u>Cabo de Santo Agostinho - PE</u></p> <p><u>CEP</u> <u>54.515-070</u></p> <p><u>Nome</u> <u>ESCOLA TÉCNICA SENAI CARUARU</u></p> <p><u>Endereço</u> <u>Rua João Gomes Pontes, 166</u></p> <p><u>Bairro</u> <u>Kennedy</u></p> <p><u>Cidade</u> <u>Caruaru - PE</u></p> <p><u>CEP</u> <u>55.036-240</u></p> <p><u>Nome</u> <u>ESCOLA TÉCNICA SENAI PETROLINA</u></p> <p><u>Endereço</u> <u>Av. Monsenhor Ângelo Sampaio,267</u></p> <p><u>Bairro</u> <u>Areia Branca</u></p> <p><u>Cidade</u> <u>Petrolina - PE</u></p> <p><u>CEP</u> <u>56.302-290</u></p> <p><u>Telefones</u> <u>(87) 3202.1390</u></p>		
<p>9</p>	<p>1</p> <p>Analizador de energia Digital CARACTERÍSTICAS Visualização em Tempo Real</p> <ul style="list-style-type: none"> • Parâmetros Gerais da Rede • Tensão, Corrente, Frequência, Potências, Energia, Cos Φ, Flicker, Picos de • Tensão e Transientes, Assimetria, THD%, Harmônicos, Inter - Harmônicos. • Forma de Onda dos Sinais • Tensões, Correntes, Harmônicos. • Diagrama Vetorial • Tensões, Correntes. <p>Registros</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gráfico de tendência • Gravação de distúrbios (afundamentos, picos, harmônicas , interrupção, etc) 	<p>UND</p>	<p>3</p>

		<ul style="list-style-type: none"> • Período de Integração • 1, 2, 5, 10, 30, 1, 2, 5, 10 15, 30, 60min. • Capacidade da Memória (8 Gigabytes) <p>O frete será por conta do fornecedor, que estará responsável pelo treinamento de uso dos equipamentos a ser realizado no endereço onde os equipamentos serão entregues em horário a ser combinado, dentro do período de no máximo 60 dias após o aceite.</p> <p><u>Prazo de Entrega: de Até 30 dias</u></p> <table border="1" data-bbox="279 499 1206 703"> <tr><td>Nome</td><td>ESCOLA TÉCNICA SENAI AREIAS</td></tr> <tr><td>Endereço</td><td>Av. Dr José Rufino, 1099</td></tr> <tr><td>Bairro</td><td>Areias</td></tr> <tr><td>Cidade</td><td>Recife - PE</td></tr> <tr><td>CEP</td><td>50.780-000</td></tr> </table> <table border="1" data-bbox="279 725 1206 929"> <tr><td>Nome</td><td>ESCOLA TÉCNICA SENAI CABO DE SANTO AGOSTINHO</td></tr> <tr><td>Endereço</td><td>Antiga PE 28, s/n</td></tr> <tr><td>Bairro</td><td>Jardim Santo Inácio</td></tr> <tr><td>Cidade</td><td>Cabo de Santo Agostinho - PE</td></tr> <tr><td>CEP</td><td>54.515-070</td></tr> </table> <table border="1" data-bbox="279 952 1206 1196"> <tr><td>Nome</td><td>ESCOLA TÉCNICA SENAI CARUARU</td></tr> <tr><td>Endereço</td><td>Rua João Gomes Pontes, 166</td></tr> <tr><td>Bairro</td><td>Kennedy</td></tr> <tr><td>Cidade</td><td>Caruaru - PE</td></tr> <tr><td>CEP</td><td>55.036-240</td></tr> </table> <table border="1" data-bbox="279 1218 1284 1368"> <tr><td>Nome</td><td>ESCOLA TÉCNICA SENAI PETROLINA</td></tr> <tr><td>Endereço</td><td>Av. Monsenhor Ângelo Sampaio,267</td></tr> <tr><td>Bairro</td><td>Areia Branca</td></tr> <tr><td>Cidade</td><td>Petrolina - PE</td></tr> <tr><td>CEP</td><td>56.302-290</td></tr> <tr><td>Telefones</td><td>(87) 3202.1390</td></tr> </table>	Nome	ESCOLA TÉCNICA SENAI AREIAS	Endereço	Av. Dr José Rufino, 1099	Bairro	Areias	Cidade	Recife - PE	CEP	50.780-000	Nome	ESCOLA TÉCNICA SENAI CABO DE SANTO AGOSTINHO	Endereço	Antiga PE 28, s/n	Bairro	Jardim Santo Inácio	Cidade	Cabo de Santo Agostinho - PE	CEP	54.515-070	Nome	ESCOLA TÉCNICA SENAI CARUARU	Endereço	Rua João Gomes Pontes, 166	Bairro	Kennedy	Cidade	Caruaru - PE	CEP	55.036-240	Nome	ESCOLA TÉCNICA SENAI PETROLINA	Endereço	Av. Monsenhor Ângelo Sampaio,267	Bairro	Areia Branca	Cidade	Petrolina - PE	CEP	56.302-290	Telefones	(87) 3202.1390		
Nome	ESCOLA TÉCNICA SENAI AREIAS																																													
Endereço	Av. Dr José Rufino, 1099																																													
Bairro	Areias																																													
Cidade	Recife - PE																																													
CEP	50.780-000																																													
Nome	ESCOLA TÉCNICA SENAI CABO DE SANTO AGOSTINHO																																													
Endereço	Antiga PE 28, s/n																																													
Bairro	Jardim Santo Inácio																																													
Cidade	Cabo de Santo Agostinho - PE																																													
CEP	54.515-070																																													
Nome	ESCOLA TÉCNICA SENAI CARUARU																																													
Endereço	Rua João Gomes Pontes, 166																																													
Bairro	Kennedy																																													
Cidade	Caruaru - PE																																													
CEP	55.036-240																																													
Nome	ESCOLA TÉCNICA SENAI PETROLINA																																													
Endereço	Av. Monsenhor Ângelo Sampaio,267																																													
Bairro	Areia Branca																																													
Cidade	Petrolina - PE																																													
CEP	56.302-290																																													
Telefones	(87) 3202.1390																																													
10	1	<p>Câmera Termográfica CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Display: LCD colorido 2.8" 32x31 992 pixels; • Ampla faixa de medição -20°C a 250°C; • Fácil de usar; • Design leve e robusto; • Emissividade ajustável; • Ajuste automático (congelamento de imagem); • Função desligamento automático; • Armazenamento: Cartão Mini-SD 8G (Não incluso); • Capacidade de Armazenamento: 25000 imagens no cartão Mini -SD de 8G no formato BMP; • Paleta de cores: Ferro, Arco Íris, Auto Contraste e Preto/Branco; • Dois cursores independentes para medição de temperatura máxima e mínima; • Alarmes de alto / baixo sonoro e visual; • Modo de medição: Ponto central; • Temperatura de armazenamento: -20°C a +60°C; • Temperatura de operação: 0°C a +50°C; • Alimentação: 4 pilhas AA; • Duração da bateria: Aprox. 6 horas em operação contínua; 	UNID	4																																										

		<ul style="list-style-type: none"> • Dimensões: 233(A) x 74(L) x 94(P)mm; • Peso: 390g (incluindo bateria); • Garantia: Válida por 3 anos para o termovisor, a partir da data de aquisição. <p>O frete será por conta do fornecedor, que estará responsável pelo treinamento de uso dos equipamentos a ser realizado no endereço onde os equipamentos serão entregues em horário a ser combinado, dentro do período de no máximo 60 dias após o aceite.</p> <p><u>Prazo de Entrega: de Até 30 dias</u></p> <p>Nome ESCOLA TÉCNICA SENAI AREIAS Endereço Av. Dr José Rufino, 1099 Bairro Areias Cidade Recife - PE CEP 50.780-000</p> <p>Nome ESCOLA TÉCNICA SENAI CABO DE SANTO AGOSTINHO Endereço Antiga PE 28, s/n Bairro Jardim Santo Inácio Cidade Cabo de Santo Agostinho - PE CEP 54.515-070</p> <p>Nome ESCOLA TÉCNICA SENAI CARUARU Endereço Rua João Gomes Pontes, 166 Bairro Kennedy Cidade Caruaru - PE CEP 55.036-240</p> <p>Nome ESCOLA TÉCNICA SENAI PETROLINA Endereço Av. Monsenhor Ângelo Sampaio, 267 Bairro Areia Branca Cidade Petrolina - PE CEP 56.302-290 Telefones (87) 3202.1390</p>		
11	1	<p>Instrumento TTR</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alimentação: 110 / 220 Vca +/- 15% • Consumo Máximo: 22 VA • Saída: • Tensão Nominal: 6 Vca • Corrente Máxima: 1,5 Aca • Medição: • Escala: 0 a 199,9999 • Precisão: +/- 0,1 da leitura +/- 0,001 • Peso: 28 Kg (sem cabos e sem maleta) <p>Dimensão: 38 x 34 x 18 cm (l x p x h)</p> <p>O frete será por conta do fornecedor, que estará responsável pelo treinamento de uso dos equipamentos a ser realizado no endereço onde os equipamentos serão entregues em horário a ser combinado, dentro do período de no máximo 60 dias após o aceite.</p> <p><u>Prazo de Entrega: de Até 30 dias</u></p> <p>Nome ESCOLA TÉCNICA SENAI AREIAS Endereço Av. Dr José Rufino, 1099 Bairro Areias</p>	UNID	4

		<p>Cidade Recife - PE</p> <p>CEP 50.780-000</p> <p>Nome ESCOLA TÉCNICA SENAI CABO DE SANTO AGOSTINHO</p> <p>Endereço Antiga PE 28, s/n</p> <p>Bairro Jardim Santo Inácio</p> <p>Cidade Cabo de Santo Agostinho - PE</p> <p>CEP 54.515-070</p> <p>Nome ESCOLA TÉCNICA SENAI CARUARU</p> <p>Endereço Rua João Gomes Pontes, 166</p> <p>Bairro Kennedy</p> <p>Cidade Caruaru - PE</p> <p>CEP 55.036-240</p> <p>Nome ESCOLA TÉCNICA SENAI PETROLINA</p> <p>Endereço Av. Monsenhor Ângelo Sampaio,267</p> <p>Bairro Areia Branca</p> <p>Cidade Petrolina - PE</p> <p>CEP 56.302-290</p> <p>Telefones (87) 3202.1390</p>		
12	1	<p>Megômetro Digital</p> <ul style="list-style-type: none"> • Display: LCD 4 dígitos (9999 Contagens) e Barra Gráfica • Indicação de Sobrefaixa: "OL" é mostrado • Indicação de Bateria Fraca: Indicação " " será mostrada • Mudança de Faixa: Automática • Iluminação do Display. • Índice de Polarização (PI) • Absorção Dielétrica (DAR) • Modo Comparação • Conexão via Interface USB • Memória Interna: 18 dados • Temperatura: Operação: -10°C a 40°C, RH≤85% • Armazenamento: -20°C a 60°C, RH≤90% • Altitude de Operação: 2000m • Alimentação: AC (adaptador externo, DC 15V-1A/230V-150mA, 50/60Hz) ou DC (8 baterias de 1,5V LR14) • Consumo Médio: 20mA • Dimensões: 202(A) x 155(L) x 94(P)mm • Peso: Aprox. 2kg (incluindo bateria) • Garantia: Válida por 12 (doze) meses a partir da data de aquisição <p>O frete será por conta do fornecedor, que estará responsável pelo treinamento de uso dos equipamentos a ser realizado no endereço onde os equipamentos serão entregues em horário a ser combinado, dentro do período de no máximo 60 dias após o aceite.</p> <p>Prazo de Entrega: de Até 30 dias</p> <p>Nome ESCOLA TÉCNICA SENAI AREIAS</p> <p>Endereço Av. Dr José Rufino, 1099</p>	UNID	4

		<p>Bairro Areias Cidade Recife - PE CEP 50.780-000</p> <p>Nome ESCOLA TÉCNICA SENAI CABO DE SANTO AGOSTINHO Endereço Antiga PE 28, s/n Bairro Jardim Santo Inácio Cidade Cabo de Santo Agostinho - PE CEP 54.515-070</p> <p>Nome ESCOLA TÉCNICA SENAI CARUARU Endereço Rua João Gomes Pontes, 166 Bairro Kennedy Cidade Caruaru - PE CEP 55.036-240</p> <p>Nome ESCOLA TÉCNICA SENAI PETROLINA Endereço Av. Monsenhor Ângelo Sampaio, 267 Bairro Areia Branca Cidade Petrolina - PE CEP 56.302-290 Telefones (87) 3202.1390</p>		
13	1	<p>MACA TASK MACA DO TIPO ENVELOPE FEITA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; PROVIDA DE UM SISTEMA DUPLO DE FIXAÇÃO DA VÍTIMA, COM FITAS SINTÉTICAS PLANAS, INTERNAS PARA PRENDER O TÓRAX E OS PÉS; PROTEÇÃO REFORÇADA COM UM ENVELOPE QUE GARANTE TOTAL INTEGRIDADE À VÍTIMA; TIRAS PARA MOVIMENTAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL E TROLESA JÁ DEVEM ESTAR ACOPLADAS À MACA; SUPORTE DE PESO APROXIMADO DE 120 KG; PLACA BASE COM COMPRIMENTO DE 2000 MM, LARGURA DE 900 MM E ESPESSURA DE 3 MM; FITAS (FECHAMENTO; SEGURANÇA DA VÍTIMA E IÇAMENTO VERTICAL) FEITAS DE POLIAMIDA COM LARGURA DE 50 MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM, FIXAS NA MACA; FITAS DE TRANSPORTE REMOVÍVEIS FEITAS DE POLIAMIDA COM LARGURA DE 25 MM ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM; ALÇAS FIXAS FEITAS DE POLIAMIDA CINZA DOBRADA, LARGURA 25MM, ESPESSURA 4 MM; FIVELAS TIPO ENGATE RÁPIDO EM AÇO CARBONO 1045 OU SIMILAR; ILHOSES EM LATÃO LATONADO OU SIMILAR; MOSQUETÕES EM AÇO COM TRAVA QUE SUPORTE UMA RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 25 KN; CERTIFICAÇÃO CE; MOCHILA FECHADA, PARA TRANSPORTE QUE COMPORTE TODO O CONJUNTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. PRODUTO 100% NACIONAL.</p> <p>OBSERVAÇÕES: Deverão ser disponibilizados prospectos e catálogos dos materiais constando tipo, modelo, fabricante e contendo as características técnicas dos mesmos, inclusive ilustrado com fotos, para melhor análise por parte da equipe de apoio técnico. Não serão permitidas fotos meramente ilustrativas como forma de apresentação de catálogos/folders.</p> <p>Prazo de Entrega: de Até 30 dias</p> <p>LOCAL DE ENTREGA ESCOLA TÉCNICA SENAI IPOJUCA - PE 42 Km 01 s/nº - Jagatá – Ipojuca - Pernambuco/PE CEP: 55.590-000</p>	UND	01
14	1	<p>ALICATE AMPERIMETRO Alicate amperímetro digital com as seguintes características: display: lcd 3 3/4 dígitos (4000 contagens); taxa de amostragem: 3 vezes/s; indicação de polaridade: automática, indicação de polaridade Negativa .-.; indicação de sobrefaixa: o display exibe .ol; indicação de bateria fraca: true rms ac; mudança de faixa: automática e automática; auto power off: aprox. 30 minutos; data hold (exceto medida de frequência); abertura da garra: 57mm; diâmetro máximo do condutor: 55mm; barramento máximo: 70 x 8mm; coeficiente de temperatura: 0.1 x (precisão especificada) /°c (< 18°C ou > 28°C); ambiente de operação: 0°C a 40°C, rh < 70%; ambiente de armazenamento: -20°C a 60°C, rh < 80%; alimentação: uma bateria de 9v; consumo: 6mA; dimensões: 240(a) x 100(l) x 50(p)mm; peso: aprox. 610g (incluindo bateria); Tensão dc: faixa: 4v, 40v, 400v, 1000v; precisão: ± (1.0%+3d); resolução: 0.001v, 0.01v, 0.1v, 1v; impedância de entrada: 10MΩ; proteção de sobrecarga: 800v ac rms; Corrente dc: faixa: 400A, 2000A; precisão: 400A ± (2.0%+5d); 1000A ± (2.5%+5d); resolução: 0.1A, 1A; proteção de sobrecarga: 1100a ac rms (1 min); Tensão ac: faixa: 4v, 40v, 400v, 750v(400mv sem especificação);</p>	UNID	10

		<p>precisão: $\pm (1.5\%+5d)$ 50hz ~ 60hz $\pm (2.5\%+5d)$ 40hz ~ 400hz (<400v); resolução: 0.001v, 0.01v, 0.1v, 1v; fator de crista: [4 (50hz ~ 60hz); impedância de entrada: 10MΩ; ,proteção de sobrecarga: 800v ac rms; Corrente ac: faixa: 400a, 2000a; precisão: 400a $\pm (2.0\%+5d)$ 50hz ~ 60hz 1000a $\pm (2.5\%+5d)$ 50hz ~ 60hz; resolução: 0.1a, 1a; fator de crista: [2 (50hz ~ 60hz); resposta true rms; proteção de sobrecarga: 1100a ac rms (1 min); Resistência: faixas: 400Ω, 4kΩ, 40kΩ, 400kΩ, 4mΩ, 40mΩ; precisão: 400 ~ 400kΩ $\pm (1.0\%+3d)$; 4m $\pm (1.2\%+3d)$ 40m $\pm (1.5\%+3d)$; resolução: 0.1Ω, 0.001kΩ, 0.1kΩ, 0.1kΩ, 0.001mΩ, 0.01mΩ; proteção de sobrecarga: 500v dc / ac rms; Frequência: faixas: 100hz, 1khz, 10khz, 100khz, 1mhz; precisão: $\pm (1.0\%+3d)$; resolução: 0.01hz, 0.1hz, 1hz, 10hz, 100hz; sensibilidade: 5v rms (10hz ~ 1mhz); máximo sinal de entrada: 10v rms (10hz ~ 1mhz) 300v rms (50hz ~ 60hz); Teste de continuidade: faixa: buzina; descrição: a buzina toca se a resistência for menor que aprox. 50Ω; proteção de sobrecarga: 500v dc / ac rms; Teste de diodo: faixa: diodo; corrente de teste: aprox. 1ma; tensão de circuito aberto: 1.5v dc (típico); precisão: $\pm (1.5\%+3d)$; resolução: 1mv; proteção de sobrecarga: 500v dc / ac rms; Acessórios: Manual de instruções; Pontas de prova (par); Bateria (9v); Bolsa para transporte. Prazo de Entrega: de Até 30 dias</p> <table border="1" data-bbox="300 600 1232 824"> <tr> <td>Nome</td> <td>ESCOLA TÉCNICA SENAI PAULISTA</td> </tr> <tr> <td>Endereço</td> <td>Rodovia BR 101 Norte, Km 52,3</td> </tr> <tr> <td>Bairro</td> <td>Paratibe</td> </tr> <tr> <td>Cidade</td> <td>Paulista - PE</td> </tr> <tr> <td>CEP</td> <td>53.417-710</td> </tr> </table>	Nome	ESCOLA TÉCNICA SENAI PAULISTA	Endereço	Rodovia BR 101 Norte, Km 52,3	Bairro	Paratibe	Cidade	Paulista - PE	CEP	53.417-710		
Nome	ESCOLA TÉCNICA SENAI PAULISTA													
Endereço	Rodovia BR 101 Norte, Km 52,3													
Bairro	Paratibe													
Cidade	Paulista - PE													
CEP	53.417-710													
15	1	<p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO Fonte de Alimentação de bancada: Alta estabilidade e Baixo ripple; Display 3 dígitos de fácil leitura para apresentação simultânea da Tensão e Corrente de Saída; Duas Saídas Variáveis: 0 ~ 32V, 0 ~ 3A; Saída Fixa: 5V - 3A; Ajuste de Tensão e Corrente através de potenciômetros de precisão (multivolts); Configuração dos Modos Série e Paralelo através do Painel Frontal (Tracking); Botão para habilitar as saídas; <input type="checkbox"/> Indicadores (LED) de Operação; <input type="checkbox"/> Possibilidade de operação contínua mesmo nas condições de máxima carga; Resfriamento com ventilação forçada; <input type="checkbox"/> Circuito de proteção de sobrecarga; Consumo Aprox.: 350W (máx.); <input type="checkbox"/> Dimensões: 170(A) x 260(L) x 315(P)mm; <input type="checkbox"/> Peso Aprox.: 10kg; Isolação entre Chassis e Terminal de Saída menor ou igual a 30MΩ (500V DC) e isolamento entre Chassis e Cabo AC menor ou igual a 30MΩ (500V DC); MOSTRADOR: Digital de 3 dígitos, Precisão: menor ou igual a $\pm (1.0\%Leit. + 2 Díg)$, Resolução de Tensão: 0.1V, Resolução de Corrente: 0.01A; TRACKING - MODO SÉRIE: Tensão: 0 ~ 64V, Corrente: 0 ~ 3^A, Erro de Tracking: menor ou igual 300mV. TRACKING - MODO PARALELO: Tensão: 0 ~ 32V, Corrente: 0 ~ 6^A, Erro de Tracking: menor ou igual a 300mV; Tempo de recuperação p/ troca de cargas: 1ms. Prazo de Entrega: de Até 30 dias</p> <table border="1" data-bbox="300 1263 1232 1464"> <tr> <td>Nome</td> <td>ESCOLA TÉCNICA SENAI PAULISTA</td> </tr> <tr> <td>Endereço</td> <td>Rodovia BR 101 Norte, Km 52,3</td> </tr> <tr> <td>Bairro</td> <td>Paratibe</td> </tr> <tr> <td>Cidade</td> <td>Paulista - PE</td> </tr> <tr> <td>CEP</td> <td>53.417-710</td> </tr> </table>	Nome	ESCOLA TÉCNICA SENAI PAULISTA	Endereço	Rodovia BR 101 Norte, Km 52,3	Bairro	Paratibe	Cidade	Paulista - PE	CEP	53.417-710	UNID	20
Nome	ESCOLA TÉCNICA SENAI PAULISTA													
Endereço	Rodovia BR 101 Norte, Km 52,3													
Bairro	Paratibe													
Cidade	Paulista - PE													
CEP	53.417-710													
16	1	<p>GERADOR DE FUNÇÃO Gerador de forma de onda Arbitrária digital- Display: TFT-LCD 3,5"; Canais de Saída: 2; Taxa de amostragem: 125MSa/s; Comprimento de Forma de Onda Arbitrária: 16kpts; Resolução de Frequência: 1μHz; Resolução Vertical: 14 bits; Máxima Frequência de Saída: 25MHz; 5 Formas de Onda Padrão: Senoidal, Quadrada, Rampa, Pulso e Ruído; Formas de Onda: Senoidal, Quadrada, Rampa, Pulso, Ruído Gaussiano. 48 formas de onda arbitrárias embutidas (incluindo DC); Modulação: AM, DSB-AM, FM, PM, FSK, ASK, PW, Varredura, Burst; Contador de Frequência: Faixa de Frequência: 100mHz ~ 200MHz; Tecnologia DDS: fornece precisão, estabilidade e saída de sinal de baixa distorção; Interface Padrão: USB Host e Device; Ambiente de Operação: 0°C ~ 40°C; Ambiente de Armazenamento: -20°C ~ 60°C; Faixa de Umidade: <35°C: $\leq 90\%$ RH; 35°C ~ 40°C: $\leq 60\%$; Altitude: Operação: abaixo de 3000 metros; Armazenamento: abaixo de 15000 metros; Uso Interno; Proteção IP: IP2X; Alimentação: 100 ~ 240VAC RMS / 45 ~ 65Hz, CAT II; 100 ~ 127VAC RMS / 45 ~ 440Hz, CAT II; Consumo: <30W; Fusível: 1,25A/250V; Dimensões: 229(A) x 105(L) x 281(P)mm; Peso: 2,6kg; Treinamento de uso do equipamento em formato EAD (Ensino a Distância). Fornecidos por empresas credenciada na ISO-9001. FREQUÊNCIA: Forma de onda: Senoidal, Quadrada, Rampa, Pulso, Ruído, Arbitrária; Senoidal: 1μHz ~ 25MHz; Quadrada: 1μHz ~ 25MHz; Pulso: 500μHz ~ 5MHz; Rampa/Triangular: 1μHz ~ 300kHz; Ruído Branco Gaussiano: > 25MHz (-3dB); Arbitrária: 1μHz ~ 5MHz; Resolução: 1μHz; Precisão: Dentro de 90 dias, ± 50ppm; dentro de 1 ano, 100ppm; Coeficiente de Temperatura: <5ppm/°C; FORMA DE ONDA – SENOIDAL: Distorção Harmônica: CH1/CH2; DC ~ 1MHz -60dBc; 1MHz ~ 5MHz -53dBc; 5MHz ~ 25MHz -35dBc; 25MHz ~ 50MHz -32dBc; Distorção Total das Harmônicas: DC ~ 20kHz, 1Vpp < 0,2%; Sinal Simulado (não-harmônico): DC ~ 1MHz < -70dBc; 1MHz ~ 10MHz < -70dBc+6dB/espectro de fase; Ruído de Fase: Compensação de 10kHz, -108dBc/Hz (valor típico); FORMA DE ONDA – QUADRADA:</p>	UNID	20										

	<p>Tempo de Subida/Descida: < 12ns (10% ~ 90%); Overshoot: < 5% (típico, 1kHz, 1Vpp); Duty Cycle: 1µHz ~ 10MHz 20% ~ 80%; 10MHz ~ 20MHz 40% ~ 60%; 20MHz ~ 25MHz 50%; Assimetria (50% Duty Cycle): 1% do período+20ns (típico, 1kHz, 1Vpp); Jitter: 0,1% do período (típico, 1kHz, 1Vpp); FORMA DE ONDA – ARBITRÁRIA: Comprimento da Forma de Onda: 16kpts; Resolução Vertical: 14 bits; Taxa de Amostragem: 125MSa/s; Tempo Mínimo de Subida/Descida: 7ns (típico); Jitter (pico-a-pico): 8ns (típico); Armazenamento em memória RAM não-volátil (10 no total): 10 formas de onda; FORMA DE ONDA - TRIÂNGULO / RAMPA: Linearidade: < 0,1% do valor de saída do pico (típico, 1kHz, 1Vpp, 100% simétrico); Simetria: 0% ~ 100%; FORMA DE ONDA – PULSO: Largura de Pulso: 1800s, resolução mínima de 8ns, máxima de 16ns; Tempo de Subida/Descida: (10% ~ 90%, típico, 1kHz, 1Vpp) 7ns; Duty Cycle: Resolução de 0,1%; Overshoot: < 5%; Jitter (pico-a-pico): 8ns; ESPECIFICAÇÕES DE SAÍDA: Amplitude CH1: 2mVpp ~ 10Vpp (50Ω, ≤10MHz); 2mVpp ~ 5Vpp (50Ω, >10MHz); 4mVpp ~ 20Vpp (alta impedância, ≤10MHz); 4mVpp ~ 10Vpp (alta impedância, >10MHz); Amplitude CH2: 2mVpp ~ 3Vpp (50Ω); 4mVpp ~ 6Vpp (alta impedância); Precisão Vertical (100kHz senoidal): ±(0,3dB+1mVpp do valor configurado); Nivelamento de Amplitude (comparado a 100kHz senoidal, 5Vpp): ±0,3dB; Desvio de Fase do Canal: < 400ps (valor clássico, senoidal, 50MHz, 4Vpp); Cross-Talk: < -70dBc; COMPENSAÇÃO DC: Faixa (DC): CH1: ±5V (50Ω), ±10V (alta impedância); CH2: ±1,5V (50Ω), ±3V (alta impedância); Precisão (DC) ±(valor de compensação configurado x1%+3mV); SAÍDA DE FORMA DE ONDA: Impedância: 50Ω (típico); Proteção contra curto-circuito; MODULAÇÃO AM: CH1/CH2: Portadora: Senoidal, Quadrada, Rampa, Arbitrária (exceto DC); Fonte: Interna/Externa; Modulação da Forma de Onda: Senoidal, Quadrada, Rampa, Ruído, Arbitrária (2mHz ~ 20kHz); Profundidade de Modulação: 0% ~ 120%; MODULAÇÃO FM: CH1/CH2: Portadora: Senoidal, Quadrada, Rampa, Arbitrária (exceto DC); Fonte: Interna/Externa; Modulação da Forma de Onda: Senoidal, Quadrada, Rampa, Ruído, Arbitrária (2mHz ~ 20kHz); Desvio de Frequência: 0 ~ 0,5 da largura de banda com resolução de 10µHz; MODULAÇÃO PM: CH1/CH2: Portadora: Senoidal, Quadrada, Rampa, Arbitrária (exceto DC); Fonte: Interna/Externa; Modulação da Forma de Onda: Senoidal, Quadrada, Rampa, Ruído, Arbitrária (2mHz ~ 20kHz); Desvio de Fase: 0 ~ 360°, resolução de 0,1°; MODULAÇÃO FSK: CH1/CH2: Portadora: Senoidal, Quadrada, Rampa, Arbitrária (exceto DC); Fonte: Interna/Externa; Modulação da Forma de Onda: 50% do ciclo de trabalho da forma de onda quadrada (2mHz ~ 50kHz); MODULAÇÃO ASK: CH1/CH2: Portadora: Senoidal, Quadrada, Rampa, Arbitrária (exceto DC); Fonte: Interna/Externa; Modulação da Forma de Onda: 50% do ciclo de trabalho da forma de onda quadrada (2mHz ~ 50kHz); VARREDURA: CH1/CH2: Portadora: Senoidal, Quadrada, Rampa, Arbitrária (exceto DC); Tipo: Linear/Logarítmica; Direção: Para cima/para baixo; Tempo de Varredura: 1ms ~ 500s; Fonte de Disparo: Manual, Externa, Interna; MODULAÇÃO PWM: CH1/CH2: Frequência: 500µHz ~ 20kHz; Fonte: Interna/Externa; Modulação da Forma de Onda: Senoidal, Quadrada, Rampa, Arbitrária (exceto DC); Faixa de Modulação Externa: -6V ~ 6V (máximo desvio de largura); CONECTOR TRASEIRO: Modulação Externa: ±6V=100% da modulação, Impedância de entrada > 5kΩ; Disparo Externo: Compatível com TTL; BURST: CH1/CH2: Forma de Onda: Senoidal, Quadrada, Rampa, Pulso, Arbitrária(exceto DC); Tipo: Contador (1 ~ 50.000 períodos), infinito, gated. Fase Inicial / Final: 0° ~ 360°; Período Interno: 1µs ~ 500s; Fonte Gated: Disparo interno; Fonte de Disparo: Manual, Externa ou Interna; SAÍDA DE TRIGGER: Nível de Tensão: Compatível com TTL; Largura de Pulso: > 400ns; Impedância de Saída: 50Ω (típico); Frequência Máxima: 1MHz; CONTADOR DE FREQUÊNCIA: Medidas: Frequência, Período, Largura de Pulso, Positiva/Negativa, Duty Cycle; Faixa de Frequência: Canal Único: 100MHz ~ 200MHz; Resolução de Frequência: 6bits/s; Faixa de tensão (sinal não-modulado): Manual Acoplamento DC; Faixa de Compensação DC ±1,5VDC 100MHz ~ 100MHz 50mVrms ~ ±2,5V; 100MHz ~ 200MHz 100mVrms ~ ±2,5V; Manual Acoplamento AC: 1Hz ~ 100MHz; 50mVrms ~ 5Vpp; 100MHz ~ 200MHz 100mVrms ~ 5Vpp; Largura de Pulso e medida de duty cycle: 1Hz ~ 10MHz (50mVrms ~ 5Vpp); Ajuste de Entrada: Impedância de Entrada 1MΩ; Modo de Acoplamento AC, DC; Rejeição de Alta Frequência ON/OFF; Faixa de Nível de Trigger -3V ~ 1,8V; ENTRADA DE TRIGGER: Nível de Entrada: Compatível com TTL; Largura de Pulso: > 100ns; Impedância de Entrada: > 5kΩ, acoplamento DC; SAÍDA SYNC: Nível de Tensão: Compatível com TTL; Largura de Pulso: > 50ns; Impedância de Saída: 50Ω (típico); Frequência Máxima: 2MHz; ACESSÓRIOS: Manual de Instruções; Cartão de Garantia; CD com Software; Cabo de Alimentação; Cabo USB;</p> <p>Prazo de Entrega: de Até 30 dias</p> <table border="1" data-bbox="279 1601 1232 1803"> <tr> <td>Nome</td> <td>ESCOLA TÉCNICA SENAI PAULISTA</td> </tr> <tr> <td>Endereço</td> <td>Rodovia BR 101 Norte, Km 52,3</td> </tr> <tr> <td>Bairro</td> <td>Paratibe</td> </tr> <tr> <td>Cidade</td> <td>Paulista - PE</td> </tr> <tr> <td>CEP</td> <td>53.417-710</td> </tr> </table>	Nome	ESCOLA TÉCNICA SENAI PAULISTA	Endereço	Rodovia BR 101 Norte, Km 52,3	Bairro	Paratibe	Cidade	Paulista - PE	CEP	53.417-710	
Nome	ESCOLA TÉCNICA SENAI PAULISTA											
Endereço	Rodovia BR 101 Norte, Km 52,3											
Bairro	Paratibe											
Cidade	Paulista - PE											
CEP	53.417-710											
17	<p>1 MULTÍMETRO DIGITAL Com as seguintes características: Display: 3 ⁵/₆ Dígitos, 6000 Contagens com 9999 para frequência de 4000 para capacitância; Taxa de Atualização: Aproximadamente 2 ~ 3 vezes por segundo; Indicação de Sobrefaixa; Indicação de Polaridade: Automática; Indicação de Bateria Fraca: Desligamento Automático: Aprox. 15 minutos; True RMS AC; Mudança de Faixa: Automática/Manual; Data Hold. Registro de MAX/MIN; Modo Relativo (REL); Detecção de Tensão AC sem contato (NCV); Indicador de frequência variável (VFC); Ambiente de Operação: 0°C ~ 40°C (32°F ~ 104°F); Armazenamento: -10°C</p>	UNID 40										

	<p>~ 50°C (14°F ~ 122°F); Umidade Relativa: ≤75% @ 0°C a 30°C ≤50% @ 31°C a 40°C Altitude de Operação: abaixo de 2000m; Compatibilidade eletromagnética: Em um campo de radiofrequência (RF) de 1V/m: precisão total = precisão especificada + 5% da faixa. Não especificado para índices de RF maiores que 1V/m; Grau de Poluição: 2; Alimentação: 2 x 1,5V (AA R6P); Dimensões: 175(A) x 80(L) x 48,5(P)mm; Peso: Aprox. 350g (incluindo bateria); Conformidade: CETENSÃO AC (TRUE RMS): Faixas: 60mV, 600mV, 6V, 60V, 750V. V.F.C: 200V ~ 750V; Precisão: 60mV ~ 600mV ±(1%+3D); 6V ~ 750V ±(0,8%+3D); V.F.C ±(4%+3D) Resolução: 0,01mV, 0,1mV, 1mV, 10mV, 100mV. (V.F.C: 0,1/1V); Impedância de entrada: Aprox. 10MW. Máxima tensão de entrada: 750V RMS; Frequência de resposta: 45 ~ 1kHz; V.F.C: 45 ~ 400Hz; O fator de Crista em AC pode ser de até 3,0, exceto em 750V onde pode ser até 1,5. CORRENTE AC (TRUE RMS): Faixas: 600µA, 6000µA, 60mA, 600mA, 6A, 10A; Precisão: 600µA ~ 600mA ±(1%+3D); 6A ~ 10A ±(1,2% + 3D); Resolução: 0,1µA, 1µA, 10µA, 100µA, 1mA, 10mA. Proteção de Sobrecarga; Entrada para mA: Fusível 0,6A/600V φ6x32mm; Entrada para 10A: Fusível 10A/250V φ6x25mm; Frequência de resposta: 45 ~ 1kHz. O fator de crista em AC pode ser de até 3,0; CORRENTE AC/DC (ATRAVÉS DE GARRA): Faixas: 60^a AC/DC; Precisão: 60A DC ±(1%+3D); 60A AC ±(1,2% + 3D); Resolução: 10Ma; Proteção de Sobrecarga: 600V-PTC; RESISTÊNCIA: Faixas: 600W, 6kW, 60kW, 600kW, 6MW, 60MW; CAPACITÂNCIA: Faixas: 10nF, 100nF, 1µF, 10µF, 100µF, 1mF, 10mF, 100mF~; FREQUÊNCIA/DUTY CYCLE: Faixas: 10 Hz ~ 100MHz / 1% ~ 99,9% Precisão: Frequência: ±(0,1%+4D); Duty Cycle: Não especificado; TEMPERATURA: Faixas: -40°C ~ 1000°C (-40°F ~ 1832°F); Teste de Continuidade; Resolução: 0,1W; TESTE DE DIODO: Proteção de Sobrecarga: 600V-PTC; Resolução: 1mV; ACESSÓRIOS: Manual de Instruções (1 peça). Pontas de Prova (1 par); Termopar Tipo K (1 peça); Bateria 1,5V (2 peças).</p> <p>Prazo de Entrega: de Até 30 dias</p> <table border="1" data-bbox="304 1016 1230 1227"> <tr> <td>Nome</td> <td>ESCOLA TÉCNICA SENAI PAULISTA</td> </tr> <tr> <td>Endereço</td> <td>Rodovia BR 101 Norte, Km 52,3</td> </tr> <tr> <td>Bairro</td> <td>Paratibe</td> </tr> <tr> <td>Cidade</td> <td>Paulista - PE</td> </tr> <tr> <td>CEP</td> <td>53.417-710</td> </tr> </table>	Nome	ESCOLA TÉCNICA SENAI PAULISTA	Endereço	Rodovia BR 101 Norte, Km 52,3	Bairro	Paratibe	Cidade	Paulista - PE	CEP	53.417-710		
Nome	ESCOLA TÉCNICA SENAI PAULISTA												
Endereço	Rodovia BR 101 Norte, Km 52,3												
Bairro	Paratibe												
Cidade	Paulista - PE												
CEP	53.417-710												
18	<p>1 OSCILOSCÓPIO DIGITAL Osciloscópio digital com as seguintes características técnicas: Display: LCD de 7" (400 x 240) colorido; Largura de Banda: Inicial de 50MHz podendo ser atualizada para 70MHz e 100MHz; Contraste: Ajustável; Canais de entrada: 2; Taxa de Amostragem em Tempo Real: 1GS/s; Taxa de Amostragem Equivalente: 50GS/s; Configurações automáticas de status e forma de onda; Gravação de formas de onda, configurações e restauração; Sofisticada função de janela de expansão para analisar detalhes da forma de onda e sobrepor precisamente; Interface USB Client e Host; Medição automática de 28 parâmetros de formas de onda; Gravação única de forma de onda e reprodução; FFT integrado; Função matemáticas múltiplas; Menu multilíngue; Temperatura: Operação: 0°C ~ 40°C; Armazenamento: -20°C ~ 60°C; Umidade: < 30°C (< 95%); 35 ~ 40°C (< 60%); Altitude: Operação: abaixo de 3000m; Armazenamento: abaixo de 15000m; Uso Interno; Alimentação: 100 - 240V AC RMS, 45 - 400HZ, CAT II; Proteção IP: IP 2X; Grau de Poluição: 2; Dimensões: 147(A) x 306(L) x 122(P)mm; Peso: Aprox. 2.2kg; Com embalagem: 3.3kg; AMOSTRAGEM: Modos de Amostragem: Tempo real, Equivalente; Taxa de amostragem: Tempo real: 1GS/s; Equivalente: 50GS/s; Valor Médio: 2, 4, 8, 16, 32, 64, 128 e 256; ENTRADA: Acoplamento de Entrada: DC, AC, GND; Impedância de Entrada: 1 ±2% MΩ em paralelo com 24pF ±3pF; Atenuação da Ponta de Prova: 1X, 10X, 100X, 1000X; Máxima Tensão de Entrada: 400V (DC + AC Pico, 1MΩ impedância de entrada); Tempo de Atraso entre Canais (Típico): 150ps; HORIZONTAL: Interpolação da Forma de Onda: Sin (x) / x; Tamanho da Gravação: Pontos de amostra de 2 x 512k; Profundidade de Armazenamento: 25k; Faixa da Base de Tempo: 2ns/div ~ 50s/div; Precisão da Taxa de Amostragem e Tempo de Atraso: ±50ppm (qualquer tempo de intervalo ≥1ms); Intervalo de Tempo (t) Precisão da Medição (Largura de Banda Total): Single: ± (1 intervalo de tempo de amostragem + 50ppm x leitura + 0.6ns) > 16 valores médios: ± (1 intervalo de tempo de amostragem + 50ppm X leitura + 0.4ns); VERTICAL: Conversão A/D: Resolução 8-bit; Faixa do Fator de Deflexão: 1mV/div ~ 20V/div; Faixa de Posição: ± 10 div; Largura de Banda Analógica: 50MHz / 70MHz /100MHz; Largura de Banda Single: 50MHz / 70MHz /100MHz; Limite de largura de banda selecionável (típico): 20MHz; Tempo de Subida: 3.5ns; Resposta em baixa frequência (acoplamento AC, -3dB): <10Hz no BNC; Precisão do Ganho DC: 1mV/div, 2mV/div: ±5%; 5mV/div: ±4%; 0 m 1V/div ~ 20V/div: ±3%; Precisão do Ganho DC: Quando a posição vertical é zero e N ≥ 16: ± (5% x leitura + 0.1div + 1mV) selecionando 1mV/div ou 2mV/div; ± (4% x leitura + 0.1 div + 1mV) selecionando 5mV/div; ± (3% x</p>	UNID	20										

		<p>leitura + 0.1div + 1mV) selecionando 10mV/div ~ 20V/div; Quando a posição vertical não é zero e $N \geq 16$: $\pm [3\% \times (\text{leitura} + \text{leitura do deslocamento vertical}) + 1\% \times \text{leitura do deslocamento vertical} + 0.2\text{div}]$; Configurado de 5mV/div a 200mV/div mais 2mV; Valor configurado > 200mV/div a 20V/div mais 50mV; Precisão da Medição da Diferença de tensão (t): $\pm (3\% \times \text{leitura} + 0.05 \text{ div})$; TRIGGER: Modo: AUTO, NORMAL e SINGLE; Sensibilidade do Trigger: < 1 div; Faixa de Nível de Trigger: Interno: $\pm 5 \text{ div}$ do centro da tela EXT: $\pm 3V$; Precisão do Nível de Trigger (típico): Interno: $\pm (0.3 \text{ div} \times V/\text{div})$ (dentro de $\pm 4 \text{ div}$ a partir do centro da tela) EXT: $\pm (6\% \text{ valor padrão} + 40\text{mV})$; Capacidade de Trigger: Modo normal/varredura, pré-trigger/trigger atrasado. Profundidade do pré-trigger é ajustável; Faixa de Holdoff: 80ns ~ 1.5s; Configurar Nível para 50% (típico): Frequência do sinal de entrada: > 50Hz; Trigger de borda: Tipos de Borda: Subida, Descida, Subida e Descida; Trigger de pulso: Modos de Trigger: (menor que, maior que ou igual) Pulso positivo; (menor que, maior que ou igual) Pulso negativo; Largura de Pulso: 20ns ~ 10s; Trigger alternado; Trigger CH1: Borda, pulso; Trigger CH2: Borda, pulso; MEDIÇÃO: Cursor: Modo Manual: Diferença de tensão (V) entre cursores, diferença de tempo (T) entre cursores, T contagem (Hz) (1/ T) Modo Tracking: Valor de tensão ou de tempo dos pontos da forma de onda; Modo Auto Medição: Permite exibição do cursor durante auto medição; Auto Medição: Medida pico-a-pico, amplitude, máximo, mínimo, topo, base, médio, RMS, over-shoot, pre-shoot, frequência, ciclo, tempo de subida, tempo de descida, pulso positivo, pulso, negativo, razão de duty positiva, razão de duty, negativa, atraso 1->2 , e atraso 1->2 ; Armazenamento de Formas de Onda: 20 grupos e 20 configurações; Figura de Lissajous: Diferença de Fase: ± 3 graus; Trigger medidor de frequência: Resolução de leitura: 6 bits; Sensibilidade do trigger: <30mVrms; Precisão (típica): $\pm 51\text{ppm}$ (+1 palavra); MATEMÁTICA: Funções matemáticas múltiplas (incluindo Adição, Subtração, Multiplicação, Divisão); FFT: Janelas Hamming, Blackman, Hanning e Retangular; Pontos de Amostra para FFT: 1024 pontos; Tecla de atalho: AUTO SET: Vertical, Horizontal e Ajuste de Trigger; RUN/STOP: Congela a forma de onda; SINGLE SHOOT: Pressionando a tecla RUN/STOP por mais de 3 segundos; Saída de calibração: Tensão de Saída: 3Vpp $\geq 1M\Omega$; Frequência: 1kHz; MENU: Display: Tipo - Pontos, Vetores; Formato - XT, YT; Persistência: 1s, 2s, 5s, Infinito e Off; Contraste – Ajustável; Gravação Estática: 20 formas de onda (independente) / 200 formas de onda (USB); Gravação Dinâmica: 1000 formas de onda; Gravação de Configurações: 20 configurações; UTILITY: Permite acesso a auto calibração, gravação de sequências de formas de onda, seleção de idiomas e modificação da interface do display; Cursor: Tipo - Tensão, Tempo, Tracking; Fonte - CH1, CH2, EXT, Linha AC, Alternado; Aquisição: Amostragem; Média (Average): 2 ~ 256; Detecção de Pico; Medida: Frequência, Período, Subida, Descida, Largura positiva, Largura negativa, Overshoot, Pres-hoot, Duty positivo, Duty negativo, Média, Pico-a-Pico, RMS, Topo, Base, Meio, Máximo, Mínimo, Amplitude; INTERFACE: Cabo de Conexão: USB; ACESSÓRIOS: Pontas de Prova (1 par); Cabo de Alimentação (1 peça); Manual do Usuário; Software de Comunicação; Cabo USB (1 peça).</p> <p>Prazo de Entrega: de Até 30 dias</p> <table border="1"> <tr> <td>Nome</td> <td>ESCOLA TÉCNICA SENAI PAULISTA</td> </tr> <tr> <td>Endereço</td> <td>Rodovia BR 101 Norte, Km 52,3</td> </tr> <tr> <td>Bairro</td> <td>Paratibe</td> </tr> <tr> <td>Cidade</td> <td>Paulista - PE</td> </tr> <tr> <td>CEP</td> <td>53.417-710</td> </tr> </table>	Nome	ESCOLA TÉCNICA SENAI PAULISTA	Endereço	Rodovia BR 101 Norte, Km 52,3	Bairro	Paratibe	Cidade	Paulista - PE	CEP	53.417-710		
Nome	ESCOLA TÉCNICA SENAI PAULISTA													
Endereço	Rodovia BR 101 Norte, Km 52,3													
Bairro	Paratibe													
Cidade	Paulista - PE													
CEP	53.417-710													
19	1	<p>PROTOBOARD Especificações Técnicas: Protoboard com as seguintes características: <i>Número de Furos: 2420; Material do corpo: ABS (resistente até 90°C); Material da base Alumínio Material do contato: Bronze fosforoso; Acabamento do contato: Banho de Níquel; Bitola do fio: 0,41 a 0,81mm (20 ~ 29 AWG); Tensão máxima: 300V RMS; Corrente máxima: 3A RMS; Dimensões: 235(A) x 182(L) x 10(P)mm; Peso:541g.</i></p> <p>Prazo de Entrega: de Até 30 dias</p> <table border="1"> <tr> <td>Nome</td> <td>ESCOLA TÉCNICA SENAI PAULISTA</td> </tr> <tr> <td>Endereço</td> <td>Rodovia BR 101 Norte, Km 52,3</td> </tr> <tr> <td>Bairro</td> <td>Paratibe</td> </tr> <tr> <td>Cidade</td> <td>Paulista - PE</td> </tr> <tr> <td>CEP</td> <td>53.417-710</td> </tr> </table>	Nome	ESCOLA TÉCNICA SENAI PAULISTA	Endereço	Rodovia BR 101 Norte, Km 52,3	Bairro	Paratibe	Cidade	Paulista - PE	CEP	53.417-710	UNID	40
Nome	ESCOLA TÉCNICA SENAI PAULISTA													
Endereço	Rodovia BR 101 Norte, Km 52,3													
Bairro	Paratibe													
Cidade	Paulista - PE													
CEP	53.417-710													
20	1	<p>GPS portátil Especificações: - Possuir alti,etro, barômetro, bússola eletrônica, coordenadas geográficas e UTM, precisão de</p>	UNID	02										

		<p>posicionamento não inferior a 10 metros. - Sistema de bateria dupla otimizado para exteriores; conectividades sem fio por tecnologia Bluetooth ou ANT + TM</p> <p><u>Prazo de Entrega: de Até 30 dias</u></p> <p><u>Local de entrega ou de realização do serviço:</u> <u>Instituto SENAI de Tecnologia em Meio Ambiente (ISTMA)</u> <u>Rod. BR 101 Norte, km 52,3 – Paratibe/ Paulista – PE.</u> <u>CEP. 53.417-710</u></p>		
21	1	<p>COFRE DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Características <ol style="list-style-type: none"> 1.1. Dimensões Externas de no mínimo: <ol style="list-style-type: none"> 1.1.1. Altura 300 mm 1.1.2. Profundidade 300 mm 1.1.3. Largura 380 mm; 1.2. Construído em chapa de aço com espessura mínima de 0,9 mm; 1.3. Trava com no mínimo 2 pinos maciços; 1.4. Destramento eletrônico com no mínimo uma senha de 1 a 6 dígitos e solenoide 6 V e sistema mecânico na chave 1.5. Teclado tipo telefone; 1.6. Alimentação com pilhas; 2. Deve acompanhar <ol style="list-style-type: none"> 2.1. Parafusos com buchas para fixação em parede ou armário; 2.2. # 02 chaves codificadas para Reset ou abertura sem o código (senha); 2.3. 04 pilhas de 1,5 V; <p><u>Prazo de Entrega: de Até 30 dias</u></p> <p><u>LOCAL DE ENTREGA</u> ESCOLA TÉCNICA SENAI IPOJUCA - PE 42 Km 01 s/nº - Jagatá – Ipojuca - Pernambuco/PE CEP: 55.590-000</p>	UNID	02
22	1	<p>COLETOR ISOCINÉTICO DE POLUENTES ATMOSFÉRICOS. Equipamento para monitoramento da qualidade do ar: Amostrador de material particulado dos gases emitidos por chaminés ou dutos de processos industriais, com um jogo de vidrarias completas e necessárias para o funcionamento e as conexões de silicone, Constituído de: Console de Controle; Bomba de Vácuo; Caixas de Amostras (Caixa Quente e Caixa Fria); Sonda completa de 1,5 m para temperatura de até 250°C ; Rabicho elétrico(um cabo e 2 conectores) Extensão flexível da sonda (5 m) completa; Adaptador do Umbilical, com Termopar; Adaptador do umbilical com termopar. Umbilical principal com 20 metro. Faz a ligação sonda/caixa quente/fria. O cordão umbilical principal é constituído de uma mangueira de borracha para passagem dos gases, duas linhas de pressão diferencial, um cabo elétrico e três cabos de extensão para termopar.5m completa, aquecida com conexões de inox, e umbilical paralelo 5m - 220V. Para utilização no coletor isocinético de poluentes Atmosféricos. 02 Pacote de Filtros (100 unidades) cada; 02 Frascos com Graxa de Silicone; manual técnico; Escova de limpeza; 01 cordão umbilical principal com 05 metros.</p> <p>Calibração em Tubo Pitot e Calibração em Gasômetro Seco + Placa de Orifícios com Certificação CETESB, e Calibração do controlador de temperaturas da Caixa Quente, Cordão Flexível com Aquecimento e Sonda Coletora com Certificação RBC, todos inclusos no valor do equipamento</p> <p><u>Prazo de Entrega: de Até 30 dias</u></p> <p><u>Local de entrega ou de realização do serviço:</u> <u>Instituto SENAI de Tecnologia em Meio Ambiente (ISTMA)</u> <u>Rod. BR 101 Norte, km 52,3 – Paratibe/ Paulista – PE.</u> <u>CEP. 53.417-710</u></p>	UNID	2
	2	<p>CORDÃO UMBILICAL Umbilical principal com 20 metro. Faz a ligação sonda/caixa quente/fria. O cordão umbilical principal é constituído de uma mangueira de borracha para passagem dos gases, duas linhas de pressão diferencial, um cabo elétrico e três cabos de extensão para termopar.5m completa, aquecida com conexões de inox, e umbilical paralelo 5m - 220V. Para utilização no coletor isocinético de poluentes Atmosféricos.</p>	UNID	2

	<p><u>Prazo de Entrega: de Até 30 dias</u></p> <p><u>Local de entrega ou de realização do serviço:</u> <u>Instituto SENAI de Tecnologia em Meio Ambiente (ISTMA)</u> <u>Rod. BR 101 Norte, km 52,3 – Paratibe/ Paulista – PE.</u> <u>CEP. 53.417-710</u></p>		
3	<p>JOGO DE VIDRARIA Jogo de vidraria completo para conexões com mangueira de silicone e juntas retas de 28mm, completo: Bypass +1 Erlenmeyer + 1 ciclone + porta-filtro 110mm completo + 1 impinger normal c/impactador + 3 impinger modificado ponta reta + 3 conexões em U + 1 conexão em L + 1 garra de inox + 12 mangueira de silicone p/conexão da vidraria. Para utilização no coletor isocinético de poluentes Atmosféricos.</p> <p><u>Prazo de Entrega: de Até 30 dias</u></p> <p><u>Local de entrega ou de realização do serviço:</u> <u>Instituto SENAI de Tecnologia em Meio Ambiente (ISTMA)</u> <u>Rod. BR 101 Norte, km 52,3 – Paratibe/ Paulista – PE.</u> <u>CEP. 53.417-710</u></p>	UNID	2

1.1 Entregar os equipamentos objeto do presente Termo de Referência no prazo e quantidades estabelecidas neste documento, e prestar garantia mínima de 12 (doze) meses.

1.2 Agendar com 03 (três) dias úteis de antecedência a entrega do equipamento.

1.3 Assumir inteira responsabilidade pela entrega, de acordo com as especificações e condições constantes neste Termo de Referência, assumindo inclusive, os custos com montagem, deslocamento, alimentação e hospedagem dos entregadores/montadores.

1.4 Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega descarga e instalação do equipamento ofertado.

Obs.:

- Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

2. LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL

2.1. O horário de entrega do material será das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

2.2. O Local de entrega dos produtos será informado no ato da emissão do PED (Pedido ao Fornecedor) ao(s) licitante(s) vencedor(s), sendo um dos dois endereços especificados no Anexo I deste edital.

3. PRAZO DE ENTREGA

3.1 O prazo de entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos.

4. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

4.1 Fornecer/utilizar somente materiais novos, nunca antes utilizados, de primeiro uso, originais de fábrica, não se admitindo, em hipótese alguma, materiais reconicionados, remanufaturados,

reembalados e/ou reciclados.

4.2 Consertar, e, se for o caso, substituir, a suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, todos os materiais defeituosos durante o período de garantia dos mesmos.

4.3 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais ofertados, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, operação e/ou manuseio inadequado do equipamento, negligência dos usuários, casos fortuitos e de força maior.

4.4 Fornecer sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, toda a competente e indispensável mão-de-obra, adequadamente selecionada e necessária ao completo e integral implemento deste ajuste, atendidas, sempre e regularmente, todas as exigências legais e regulamentares pertinentes, inclusive encargos sociais, tributos cabíveis, seguros e indenizações.

4.5 Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados, ao SENAI e/ou a terceiros, por seus empregados.

4.6 Repor, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, qualquer objeto do SENAI e/ou terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus técnicos.

4.7 Obedecer, durante a execução do Contrato, às normas da ABNT, dos fabricantes do equipamento ofertado e outras que necessárias forem devendo ser previsto somente o uso de materiais de qualidade reconhecida, ou recomendados pelos seus fabricantes.

4.8 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência, sem prévia e expressa anuência da Contratante.

4.9 Comprometer-se em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização do SENAI.

4.10 Apresentar Certificado de Inspeção emitido pelo Fabricante.

4.11 Informar na proposta, local de assistência técnica, com CNPJ e contato da empresa prestadora da assistência no estado de Pernambuco, caso o licitante não tenha assistência em Pernambuco, deverá providenciar assistência técnica in loco no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas e informar a pessoa de contato.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 Caso a garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido no sub-item 1.1, a licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo tempo restante.

5.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos que a empresa vencedora entregar com a especificação divergente deste Termo de Referência.

5.3 Deverão ser fornecidos prospectos e catálogos dos equipamentos constando tipo, referência, modelo, fabricante e contendo as características técnicas do mesmo, inclusive ilustrado com fotos, para melhor análise por parte da equipe de apoio técnico. Não serão admitidas fotos meramente ilustrativas como forma de apresentação de catálogos/folders.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DISPOSIÇÕES DO EDITAL
(em papel timbrado da empresa licitante)

(nome da empresa) _____, inscrito(a) no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto nos termos da Resolução nº 516 de 29 de novembro de 2011 do Conselho Nacional do SENAI, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2011, seção 3, pag. 409, que cumpre plena e rigorosamente os requisitos de Habilitação exigidos pelo instrumento convocatório desta **Concorrência nº 014/2018**.

(Local e data)

Assinatura
(representante legal)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
(em papel timbrado da empresa licitante)

(Nome da empresa) _____, CNPJ nº _____,
sediada _____ (endereço completo) _____, declara, sob as penas da lei, que até a
presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente
da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e data)

Assinatura do representante legal

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MENOR
(em papel timbrado da empresa licitante)

_____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, por meio de seu representante legal o (a)
Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, de
acordo com o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que não emprega menor de 18
(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis)
anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos .



CONCORRÊNCIA N° 014/2018

(Local e data)

Assinatura do representante legal

ANEXO VI

(em papel timbrado da empresa licitante)

DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO DIRIGENTES OU EMPREGADOS DO SENAI/PE.

(Nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada _____ (endereço completo) _____, declara, sob as penas da lei, que até a presente data **NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO DIRIGENTES OU EMPREGADOS DO SENAI/PE**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, de de 2018.

Assinatura do representante legal

Anexo VII

CONCORRÊNCIA Nº 012/2018

MODELO DE CREDENCIAMENTO
(em papel timbrado da empresa licitante)

A empresa, CNPJ nº, com sede à Rua, neste ato representado pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(a), (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à Rua, nº, a quem confere amplos poderes para junto ao SENAI/PE praticar todos os atos necessários, relativos à **Concorrência nº. 014/2018**, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para negociar preços, interpor e desistir de recursos, confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos ou declarações, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em seu nome, dando tudo como bom, firme e valioso.

Local, de de 2018.

Assinatura do representante legal

PROT O C O L O D E R E C E B I M E N T O

CONCORRÊNCIA Nº 014/2018

Acusamos o recebimento do edital da **CONCORRÊNCIA Nº 014/2018**, que nos foi encaminhado nesta data pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI DR/PE para Aquisição de Equipamentos para diversas unidades operacionais do SENAI Pernambuco, conforme especificações contidas no Anexo I

“Depois de preenchido e assinado este protocolo deverá ser enviado para o email:licitacao.dlc@pe.senai.br, Faz-se saber que o não envio deste documento preenchido corretamente, exime o SENAI-PE da obrigação de qualquer eventual informação deste Processo diretamente à licitante.”

Recife, ____ de _____ de 2018.

Assinatura e carimbo da empresa

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Contato: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____